

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 2/72

Aprovado em 10/1/1972

Favorável à renovação de contrato do C.D. Almir Lima de Castro, pleiteada pela Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO N. 156/67-CEE

INTERESSADO - ALMIR LIMA DE CASTRO

ASSUNTO - Solicita contrato do interessado, para exercer as funções de Instrutor junto à Cadeira de Ciências Fisiológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba solicita a renovação do contrato do CD. Almir Lima de Castro, Professor Assistente de Fisiologia, do Departamento de Ciências Básicas.

O interessado exerce funções docentes naquele Departamento, desde 1967, tendo seu contrato já renovado em 1969.

Em dezembro de 1970, com parecer favorável da CPRTI e decreto do Governo, não documentado no processo, ingressou em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa.

Tem colaborado nas atividades docentes e realizado cursos de extensão e aperfeiçoamento.

Quanto à sua atividade de investigação, tem o candidato mostrado alguma realização e, segundo declaração do Sr. Diretor, encontra-se inscrito para doutoramento, estando seu trabalho de tese em vias de conclusão.

Baseado no exposto, manifesto-me favoravelmente à renovação de contrato, que deverá ser realizada atendendo às recomendações contidas no parecer da CESESP, às folhas 78 do processo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 3 de novembro de 1971.

aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente
Conselheiro LUIZ FERREIRA MASTINS - Relator
Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO